

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões: 28/10/1993

(Pública do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

28/10/93

NÚMERO

2162/93

DESTINO:

Secretaria LPL 313RM

CÓDIGO:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1993

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 159/93

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN - S/PARTIDO

APROVADO EM

Por

16 vot

Sala das Sessões

RECEBIDO
24/10/93
[Signature]

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA DANIEL DEZAN CHERINI =

VETADO EM 28/02/93

Rubrica

RECEBIDO

10

[Signature]

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1993 a 1994

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

Li do 03.11.93



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões: 28 / 10 / 1993

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI 159/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 28/10/93	NÚMERO 2162/93
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada rua DANIEL DEZAN CHERINI a via pública situada no bairro Recanto e que tem início na rua Antonio Azevedo terminando na rua Mario Rezende.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 1993

Álvaro Scalabrín

Álvaro Scalabrín - Vereador

ANTONIO DE...
Por 16 votos
Sala das Sessões
Rubrica do Presidente

2-
10/10/93

República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 12652

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO que em fls 15 do livro nº 14 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de

Óbito de Anna Regina Cherini falecida ao dia de setembro de 1940

à s. Mineração empregada a profissão de Costureira Anna Regina de sexo mulher de cor branca profissão Invalida natural deste Estado

domiciliado e residente em esta cidade

com 18 de idade, estado civil solteira

de José Cherini

e de Dr. Manoel Rego Cherini

Foi declarante José Rego Cherini sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Francisco Manoel Gonçalves que deu

como causa da morte Insuficiência da

circulação sanguínea e o sepultamento será feito

no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim de 27 de setembro de 1940

Fernando Carvalho Gomes
Oficial de Registro Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 0159/93
INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que visa denominar via pública do Município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

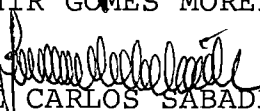
DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1993.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE _____
PROJETO DE LEI Nº 159/93
INICIATIVA: ÁLVARO SCALABRIN
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública do município.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, redacional e legal.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, com as emendas apresentadas, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1993.


JUAREZ TAVARES MATTA - presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - relator

AVÍLIO MACHADO DA SILVA -- membro

Nº	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presidente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	Assente	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
6	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
7	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
8	ELIMAR FERREIRA	Abstém-se	
9	HIGNER MANSUR	X	
10	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
11	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
12	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
13	JJAREZ TAVARES MATTA	Y	
14	LUCAS MOULAIS	X	
15	MAGNO MALTA	X	
16	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
17	THEO DE SOUZA MOJRA	X	
18	WALTER GOMES	X	
19	WILSON DILLEN DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº 159193

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

APPROVADO EM DISCUSSÃO
 Por 16 Votos
 Sala 201
 12/11/93